

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 198

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

## EDITAL

### EDITAL CRF-SP/SECRETARIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA Nº 01/2024

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 3.820/1960, por meio de sua Secretaria das Comissões de Ética, em razão do julgamento definitivo dos processos éticos abaixo relacionados e do artigo 33, §2º da seção II da resolução nº 724/22 do CFF, torna público a penalidade de suspensão do exercício profissional: Processo Ético nº 197/2022: Jair Aparecido Borges Junior (CRF-SP nº 34.675) - Suspensão de 03 (três) meses - Período de cumprimento: 17/12/2024 até 17/03/2025.

**MARCELO POLACOW BISSON**

Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

